

A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) representa importante avanço na consolidação dos direitos do cidadão e grande desafio para as Organizações se adequarem aos dispositivos estabelecidos por esse normativo.

O objetivo da Lei é proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade levando em conta o uso de informações pessoais e sensíveis, tais como aqueles referentes à saúde, etnia, convicção religiosa, posição política, filosófica, dados genéticos ou biométricos, entre outras.

A LGPD possui aplicação abrangente, sendo aplicável à Real Grandeza, haja vista suas atividades que contemplam a coleta, o acesso e tratamentos diversos de dados pessoais, online e/ou offline, de seus participantes, assistidos, beneficiários e dependentes, além dos próprios colaboradores, dirigentes e fornecedores da Entidade.

Esta cartilha apresenta um resumo dos pontos principais da Lei, de modo que todos conheçam o tema e, ao mesmo tempo, saibam quais são seus direitos e deveres.

[CLIQUE AQUI](#) e leia a Cartilha Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais da Real Grandeza.

[Saiba mais sobre a Política de Proteção de Dados Pessoais da Real Grandeza](#)

Fonte: Real Grandeza, em 23.09.2022